

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA . . . . . 200 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE . . . . . 409 REIS

## SUMMARIO

### DIARIO DO EXECUTIVO

#### ACTOS DO INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO

**Decreto n. 6.889-A, de 31 de dezembro de 1934** — Sobre classificação de Delegados de Polícia.

**Decreto n. 6.906, de 18 de janeiro de 1935** — Abre a Secretaria da Fazenda e do Tesouro ao Estado um crédito especial de 66:316\$336, para pagamento a Rebello, Alves e Cia. e outros, em virtude de sentença judicial.

**Decreto n. 6.901, de 19 de janeiro de 1935** — Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por compra, pela importância de 24:000\$000, um terreno, com a área de 12.000 metros quadrados, no município e comarca de Mogy das Cruzes.

**Decreto n. 6.908, de 19 de janeiro de 1935** — Desapropria, no município e comarca de Mogy das Cruzes, um terreno.

**Decreto n. 6.909, de 19 de janeiro de 1935** — Approva o contracto de locação celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem e dona Olivia Martins Lopes, relativo aos prédios denominados "Pouso de Paranapiacaba" e "Rancho da Maioridade", situados no Caminho do Mar.

**Decreto n. 6.910, de 19 de janeiro de 1935** — Extingue a Delegacia de Polícia de 6.ª classe, do antigo município de Pilar.

**Decreto n. 6.911, de 19 de janeiro de 1935** — Approva o regulamento para fiscalização de explosivos, armas e munições.

**PALACIO DO GOVERNO** — Licença — Exonerações.

**JUSTIÇA** — Decretos de 29 de dezembro de 1934 e 19 de janeiro de 1935.

**FAZENDA E TESOUREIRO** — Decretos de 18 do corrente — Aposentadoria — Efectivação — Licença.

**SEGURANÇA PUBLICA** — Decretos de 15, 17, 18 e 19 do corrente.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** — Expediente do dia 19 de janeiro de 1935 — Comunicações às Prefeituras.

**SECRETARIAS DE ESTADO**

**SECRETARIA DA JUSTIÇA** — Directoria da Justiça — 1.ª Secção — Requerimentos despachados — Lotação de Cartorio — Actos — 2.ª Secção — Requerimentos despachados — Directoria da Contabilidade.

**SECRETARIA DA FAZENDA E DO TESOUREIRO** — Circular n. 504 — Movimento da Thesouraria — Directoria da Fiscalização — Bolsa de Fundos Publicos.

**SECRETARIA DA EDUCACAO E DA SAUDE PUBLICA** — Secção de Hygiene — Secção de Escolas Isoladas, Reunidas e Grupos Escolares de 4.ª Categoria — Secção de Notas e Informações.

**Directoria do Ensino** — Expediente Geral — Protocollo e Informações — Superintendencia da Educação Profissional e Domestica.

**Serviço Sanitário** — Secretaria — Secção de expediente — Secção de Contabilidade.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA** —

Actos — 2.ª Secção — Requerimentos despachados — Pagamentos requisitados do Thesouro — Escalas.

**Força Publica** — Estado Maior — 1.ª Secção — Licença — Requerimentos despachados.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO** — Serviço do Recenseamento.

**SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS** — Directoria Geral — Tribunal de Tarifas — Departamento de Estradas de Rodagem — Repartição de Aguas e Esgotos.

**EDITAES DO EXECUTIVO**

**DIARIO DOS MUNICIPIOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** — Actos de ns. 778 e 779, de 19 do corrente — Pagamentos effectuados — Requerimentos despachados — Expediente das diversas Directorias — Aviso — Serviço de exames de motoristas.

**EDITAES BALANCETES**

**DIARIO DA JUSTIÇA**

**Côrte de Appellação** — Lista dos juizes — Sessões — Presidencia — Relatório — Requerimentos despachados.

**Secretaria** — Secção Administrativa: Movimento de Juizes — Edital — Secção Judiciaria: 1.ª Sub-Secção: Autos entrados, em 15, 16 e 17 e preparos — 2.ª Sub-Secção: Ordem do dia da 1.ª Camara, para 21.

**EDITAES** — Foro da Capital — Foro do Interior.

**INEDITORIAES**

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

# Diário do Executivo

## Actos do Interventor Federal no Estado

### DECRETO N. 6.889-A, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1934

#### Sobre classificação de Delegacias de Polícia

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Federal n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e considerando que o desenvolvimento do serviço policial no interior do Estado está exigindo algumas alterações na classificação das delegacias de policia.

#### Decreta:

Art. 1.º — Ficam rebaixasadas de 5.ª para 6.ª classe, as delegacias de policia dos municípios de Cotia, Guarulhos, Patrocínio do Sapucahy, Santo Antonio da Alegria e Santa Branca.

Art. 2.º — Ficam elevadas de 6.ª para 5.ª classe, as delegacias de policia dos municípios de Avahy, Iacanga, Nova Granada, Santa Barbara, Santa Rosa, Ariranha.

§ unico — Fica creada uma delegacia de 5.ª classe com sede no districto policial de Valparaizo, no município de Aracatuba.

Art. 3.º — Ficam elevadas de 5.ª para 4.ª classe, as delegacias de policia dos municípios de Aribaia, Cafelândia, Suijuru, Garça, Marília, Monte Aprazivel, Ourinhos, Pratinha, Promissão e Santo Amaro.

Art. 4.º — Ficam elevadas de 4.ª para 3.ª classe as delegacias de policia dos municípios de Biriguy, Capatava, Itapoliis e Lins.

§ 1.º — Ficam elevadas, tambem, de 4.ª para 3.ª classe as delegacias da sede dos municípios de Araraquara, Bauru, Botucatu, Campinas, Casa Branca, Guaratinguetá, Itapetininga, Pennapolis, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Rio Preto e Sorocaba.

§ 2.º — Os delegados das sedes das delegacias regionaes substituirão os respectivos delegados regionaes, em todos os seus impedimentos, independente de designação especial e sem direito á differença de vencimentos.

Art. 5.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 31 de dezembro de 1934.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA

Christiano Altenfelder Silve.

Publicado na Directoria Geral da Repartição Central de Polícia, em 31 de dezembro de 1934.

Pelo Director Geral,

Joaquim Roberto de Azevedo Marques.

### DECRETO N. 6.906, DE 18 DE JANEIRO DE 1935

Abre a Secretaria da Fazenda e do Tesouro do Estado um credito especial de rs. 66:316\$336, para pagamento a Rebello, Alves & Cia. e outros, em virtude de sentença judicial.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe confere a Lei e em virtude do parecer 474, emitido pelo Conselho Consultivo do Estado, em sessão de 18 de dezembro de 1934, no processo n. 28159, de 34, da Secretaria da Fazenda,

#### Decreta:

Artigo unico — Fica aberto a Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado um credito especial de sessenta e seis contos, trezentos e desesseis mil e trezentos e trinta e seis réis (66:316\$336), para pagamento aos srs. Rebello, Alves e Cia., E. G. Pontes e Cia., S.A. Comissaria Americana, Pinotti, Viggiano e Cia., João de Siqueira e Cia., e Mc. Kinlay e Cia. em virtude de sentença judicial passada em julgado.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de janeiro de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA

Francisco Machado de Campos.

Publicado na Secretaria da Fazenda e do Thesouro, aos 19 de janeiro de 1935.

José Macarenhas

Director Geral Substituto.

### DECRETO N. 6.907, DE 19 DE JANEIRO DE 1935

Fica o Poder Executivo, autorizado a adquirir, por compra, pela importância de 24:000\$000, um terreno com a área de 12.000 metros quadrados, no Município e Comarca de Mogy das Cruzes.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo decreto federal n. 19.398 de 11 de novembro de 1930, e attendendo ao que lhe representou o Secretario de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas,

#### Decreta:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, pela importância de 24:000\$000, o terreno configurado na planta que com este baixa, devidamente rubricada pelo Secretario de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, com a área de doze mil metros quadrados, na Villa Monte Bello, districto de Itaquaquecetuba, comarca de Mogy das Cruzes, terreno esse necessario aos serviços do Departamento de Estradas de Rodagem e que pertence a Ernesto Calandra.

Art. 2.º — A aquisição correrá por conta da dotação organamentaria vigente da Caixa Rodoviaria.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 19 de janeiro de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA

Francisco Machado de Campos

Publicado na Secretaria da Viação e Obras Publicas, aos 19 de janeiro de 1935.

Souza Lima

Director Geral do Departamento de Estradas de Rodagem.

### DECRETO N. 6.908, — DE 19 DE JANEIRO DE 1935

Desapropria, no município e comarca de Mogy das Cruzes, um terreno.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, attendendo ao que lhe representou o Secretario de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas e usando das attribuições que lhe são conferidas pelo decreto federal n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930,

#### Decreta:

Art. 1.º — Fica declarado de utilidade publica, afim de ser desapropriado, um terreno, contendo uma pedregulheira e uma casa, situado no município e comarca de Mogy das Cruzes, com a área total de 14.935 metros quadrados, que consta pertencer a João Baptista Julião, terreno esse figurado nas plantas que com este baixam, rubricadas pelo Secretario de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, e necessario aos serviços do Departamento de Estradas de Rodagem.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA,

Francisco Machado de Campos

Publicado na Secretaria da Viação e Obras Publicas, aos 19 de janeiro de 1935.

Souza Lima,

Director Geral do Departamento de Estradas de Rodagem.

### DECRETO N. 6.909, — DE 19 DE JANEIRO DE 1935

Approva o contracto de locação celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem e dona Olivia Martins Lopes, relativo aos prédios denominados "Pouso de Paranapiacaba" e "Rancho da Maioridade", situados no caminho do Mar.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo decreto n.º 5.427, de 5 de março de 1932,

#### Decreta:

Art. 1.º — Fica approvedo o contracto celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem e dona Olivia Martins Lopes, para locação, pelo prazo de cinco annos, a partir de 9 do corrente, dos prédios de propriedade do Estado, denominados "Pouso de Paranapiacaba" e "Rancho da Maioridade", situados no caminho do Mar, antiga estrada do Vergueiro, na rodovia São Paulo-Santos, pelo aluguel mensal de duzentos mil réis, pago por trimestre adiantado.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA,

Francisco Machado de Campos

Publicado na Secretaria da Viação e Obras Publicas, aos 19 de janeiro de 1935.

Souza Lima,

Director Geral do Departamento de Estradas de Rodagem.

### DECRETO N. 6.910, — DE 19 DE JANEIRO DE 1935

Extingue a Delegacia de Polícia de 6.ª classe antigo município de Pilar.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe confere o decreto n. 19398, de 11 de novembro de 1930,